



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1067/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 887/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto da servidora FERNANDA KNORST DE ALMEIDA, SIAPE 1769986, ocupante do cargo de Diretor de Administração de Pessoal, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor Everaldo Mulinari, SIAPE 1885497, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 08 de julho de 2013.

~~Prof. Jaime Giolo~~
Reitor *pro tempore* da UFFS